

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI N° 1.055 DE 2003

Modifica a redação do §2º, do art. 184, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Autor: Deputado Marcelo Ortiz
Relatora: Deputada Juíza Denise Frossard

I – RELATÓRIO

O projeto *sub examen* pretende dar nova redação ao dispositivo mencionado na ementa acima. Ao invés do 1º dia útil após a intimação, o prazo para a parte praticar o ato começaria a correr após 48 (quarenta e oito) horas. O autor justifica a sua proposição, mencionando o trânsito caótico nas grandes cidades, o volume de trabalho dos correios, a exigüidade dos prazos, que acarretam ao advogado danos estressantes, pois, não tem apenas, que preparar peças processuais em poucos minutos, mas, também, locomover-se para cumprir a medida.

Não foram apresentadas emendas. O parecer do antigo relator, deputado Custódio Mattos, não foi apreciado. Por tal motivo, o projeto foi a mim redistribuído.

II – VOTO

Inexiste óbice constitucional, legal e regimental, aos trâmites deste projeto. Quanto à técnica legislativa, faltam ao projeto as letras NR entre parênteses, no final do texto legal inovado, como determina a letra d, do artigo 12, da lei complementar nº 95/1998.

Quanto à técnica jurídica, o projeto, data maxima venia, retrocede em relação ao texto atual.

O critério do dia útil no texto em vigor é superior ao critério das horas pretendido pelo projeto.

Quando a lei diz que os prazos somente começam a correr do 1º (primeiro) dia útil após a intimação, ganha em clareza e objetividade, muito mais do que dissesse que o prazo começaria a correr após 48 (quarenta e oito) horas da intimação. Entre a intimação e o primeiro dia útil podem decorrer mais do que 48 (quarenta e oito) horas.

Além disso, o texto atual está em sintonia com o movimento de aceleração do processo judicial.

Destarte, concessa maxima venia, voto pela rejeição do projeto de lei nº 1.055 de 2003.

Sala da Comissão, agosto de 2004

Deputada Juíza Denise Frossard
Relatora